



PORTARIA Nº 165/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear o senhor **JOSÉ IVANILDO DA SILVA JÚNIOR**, suplente, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, em substituição à titular Célia Emanuely Dantas Araújo, que se encontra de Atestado Médico, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 30 de junho de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **JOSÉ IVANILDO DA SILVA JÚNIOR**, suplente, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, em substituição à titular Célia Emanuely Dantas Araújo, que se encontra de Atestado Médico, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 30 de junho de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:99ABE0A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/07/2022. Edição 3144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>